



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MJSP - POLÍCIA FEDERAL  
NÚCLEO DE CADASTRO - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP

**NOTIFICAÇÃO**

**NOTIFICAÇÃO**

Auto de Infração nº .....

Fica a Senhora **REINA JOSEFINA GUIA CASTRO, NOTIFICADA** a apresentar a este Núcleo de Cadastro - NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP, a documentação comprobatória da sua situação de hipossuficiência econômica (**possui CNPJ 52.682.546/0001-73 ATIVO**), nos termos do art. 312, § 2º, do Decreto nº 9.199/2017, c/c. art. 4º, da Portaria nº 218 do Ministério da Justiça e Segurança Pública, de 27/02/2018.

A documentação complementar deverá ser apresentada no prazo de **10 (dez) dias** a partir da ciência da imigrante autuada.

São Paulo, 09 dezembro de 2025.

**Rodrigo Mourão de Azevedo**  
Agente de Polícia Federal  
NUCAD/DELEMIG/DREX/SR/PF/SP



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO MOURAO DE AZEVEDO, Agente de Polícia Federal**, em 09/12/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=143872542&crc=1888B9EC](https://sei4.pf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&cv=143872542&crc=1888B9EC).  
Código verificador: **143872542** e Código CRC: **1888B9EC**.